



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 11/06/2015

Ata nº 38/15

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Sérgio Mazzardo que saudou os Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida ao Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 11-06-2015, PROTOCOLO Nº 15/157801-0, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA. EMPRESA: TRANSROSSI TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA. NIRE : 43 2 0690000-2, PROCESSO Nº: 001/1.07.0136475-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/157802-8, DISSOLUÇÃO TOTAL. EMPRESA: TREV'S CALÇADOS LTDA. NIRE: 43 2 0026953-0, PROCESSO Nº: 001/1.13.0331792-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/157803-6, DISSOLUÇÃO PARCIAL. EMPRESA: MICROMEGA COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. NIRE: 43 2 0055174-0, PROCESSO Nº: 019/1.05.0043873-0, COMARCA: NOVO HAMBURGÓ/RS, PROTOCOLO Nº 15/157804-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LUIZ CARLOS LARREA PEREIRA. EMPRESA: LUIZ CARLOS LARREA FERREIRA. NIRE : 43 1 0690008-6, PROCESSO Nº: 052/1.06.0001011-0, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 15/157805-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE NELSON MIGUEL SILVEIRA. EMPRESA: N M SILVEIRA – CONTABILIDADE, NIRE 43 1 0556793-6, PROCESSO Nº: 052/1.06.0001011-0, COMARCA: GUAÍBA/RS; PROTOCOLO Nº 15/157806-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MAURO MARQUES SOARES, MARCOS MARQUES SOARES E DA EMPRESA. EMPRESA: MATRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. NIRE : 43 2 0116345-0, PROCESSO Nº: 019/1.05.0061799-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157808-7,**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

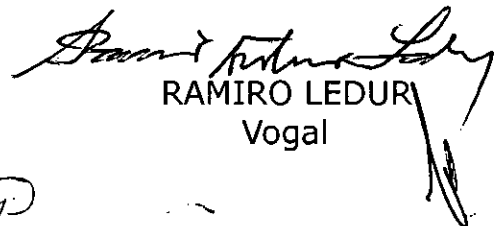
DECLARAÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO. INEFICÁCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO. PENHORA DE QUOTAS DE PEDRO NILTON DA SILVA. EMPRESA: BATERIAS E ACESSÓRIOS CASTRO E ANDRADE LTDA. NIRE: 43 2 0392416-4, PROCESSO Nº: 003/3.11.0001977-2, COMARCA: ALVORADA/RS, PROTOCOLO Nº 15/157807-9, LEVANTAMENTO DE SEQUESTRO. EMPRESA: N & N COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. NIRE: 43 2 0075642-2, PROCESSO Nº: 027/2.06.0019195-8, COMARCA: SANTA MARIA/RS. O Sr. Presidente relatou que esteve presente em uma reunião no gabinete do investidor, com todos os vinculados da Secretaria coordenados pelo Secretário Fábio Branco. Assistiram uma palestra do Presidente da FEE que trouxe alguns dados a respeito do nosso Estado, muito interessantes. O Sr. Presidente solicitou que fosse enviado por e-mail para compartilhar com todos os vogais. Inclusive, ficou agendada uma visita para a semana que vem do Presidente da FEE, nesta Junta Comercial. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos.


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vogal

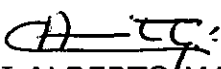

EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal

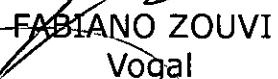

GILSON SANTIAGO
Vogal

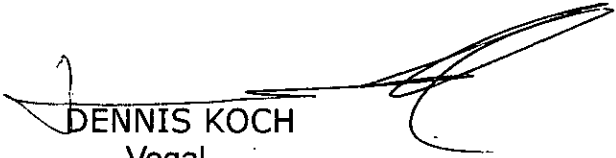

RAMIRO LEDURY
Vogal



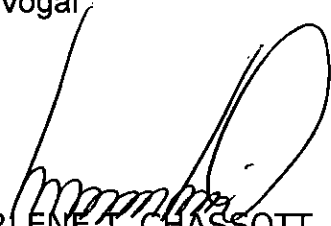
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

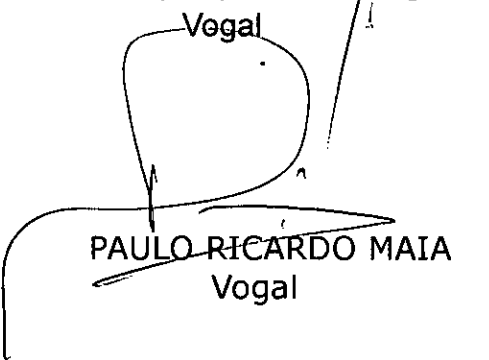

JONI ALBERTO MATTE
Vogal


FABIANO ZOUVI
Vogal


DENNIS KOCH
Vogal

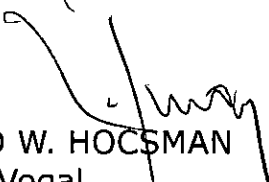

MARCELO MARANINCHI
Vogal


MARLENE T. CHASSOTT
Vogal


PAULO RICARDO MAIA
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal


TASSIRO A. FRACASSO
Vogal


ZÉLIO W. HOCSMAN
Vogal


LAUREN TEIXEIRA
Vogal